

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESUMO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Aos 25/08/2022, às 09h30, na sala de reuniões “Rony Dutra de Oliveira” do Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis” na Câmara Municipal de Santos, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores ROSE FARIAS BRAGA, GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO e ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, sob a presidência da primeira. A Comissão deu início aos trabalhos de abertura da primeira sessão da Concorrência Pública nº 03/2022 referente à contratação de empresa especializada para atualização de projeto luminotécnico da Câmara Municipal de Santos. A Comissão procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, conforme exigências inseridas no item 5 do Edital. Foram considerados credenciados: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.589.915.0001-47 e REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA – CNPJ nº 62.294.533.0001-80. Registra-se a recepção de 02 propostas, todas colocadas sobre a mesa de trabalho, com envelopes lacrados e inviolados e visíveis a todos os presentes. Dando prosseguimento, foram rubricados nos fechos, sem abrir, os invólucros nº 02 (Proposta Comercial), que permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de sua abertura. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão Permanente de Licitação e os credenciados rubricaram seu conteúdo e foram disponibilizados aos licitantes para exame. O representante da empresa REAZO pontuou que na documentação da licitante REFORPLAN não consta a autenticação do Contrato Social, e também a ausência do documento que consta no item 8.3.2 do Edital. A empresa REFORPLAN não realizou a análise da documentação da concorrente. A sessão foi suspensa (item 10.6.1 do edital) para análise da conformidade da documentação. Foi iniciada a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e, a documentação referente a comprovação da Qualificação Técnica (itens 8.5, 8.6 e 8.7) foi analisada pelo setor solicitante, que certificou os requisitos destes itens como atendidos apenas pela empresa REAZO CONSTRUÇÕES LTDA. Na reabertura da sessão às 11 horas e 30 minutos, foi declarada habilitada a seguinte empresa: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.589.915.0001-47. A licitante REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA foi inabilitada nos termos do item 7.8 ‘a’, ‘d’ e ‘e’ do Edital, pois não apresentou a documentação já apontada anteriormente pela empresa REAZO, bem como o atestado de capacidade técnica operacional não atendeu ao solicitado no item 8.6 do Edital. O representante da empresa REFORPLAN não se fez presente na reabertura da sessão. Portanto, será aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da publicação do Resumo desta Ata no Diário Oficial do Município. Ressaltando que deverá ser observado o item 10.13 do Edital. Os autos encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata e foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. A presente Ata será publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos e seu resumo no Diário Oficial do Município. Encerraram-se os trabalhos às 11h58.

**ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE DA COMLIC**